



PARECER 0042/2018

Ref. Memorando nº 0525/2018 – CPL/PMC

Assunto: Regularidade do Processo Licitatório Presencial, sob Regime Diferenciado de Contratação RDC Nº 001/2018 - PMC, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, MEDINDO 700 (SETECENTOS) METROS DE COMPRIMENTO, POR 4 (QUATRO) METROS E 80 (OITENTA) CENTÍMETROS DE ALTURA.

DA LEGISLAÇÃO:

- Constituição Federal/88;
- Lei Municipal nº 263/2014;
- Lei 4.320/64;
- Lei 12.462/11;
- Decreto 7.581/11
- Lei 8.666/93;
- Lei 12.340/10;
- Lei 12.983/14;
- Decreto 7.983/13
- LC 101/2000;
- LC 123/2006;
- Decreto 8.538/15;
- Portaria MI 624/17;
- Portaria MI 665/17.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 263, de 30/09/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta CGM está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida a Comissão Permanente de licitação, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em observância aos princípios fundamentais da administração pública. Especialmente pelo artigo 37 das disposições gerais da administração pública da Carta Magna, o qual determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].



MÉRITO:

O presente parecer avalia a solicitação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) sobre a regularidade do Processo Licitatório Presencial, sob Regime Diferenciado de Contratação RDC Nº 001/2018 - PMC, que tem por objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, MEDINDO 700 (SETECENTOS) METROS DE COMPRIMENTO, POR 4 (QUATRO) METROS E 80 (OITENTA) CENTÍMETROS DE ALTURA.**

Os argumentos que justificam a necessidade de contratação do objeto supra citado estão relacionados a contento nos Termos de Referência e na Justificativa da CPL, partes integrantes deste processo.

Serão avaliados:

- O fluxo dos processos e procedimentos adotados;
- A documentação exigida e necessária;
- A obediência aos ditames e prazos legais.

Esta análise de regularidade segue os ditames previstos no edital e/ou fundamentação legal expressa no Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

A análise dos aspectos jurídicos formais da fase interna dos procedimentos licitatórios, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, bem como a avaliação dos seus instrumentos legais, tais como minuta de edital e minuta de contrato, constitui competência da Procuradoria Geral do Município – PGM (conforme referendo apresentado no Parecer Jurídico n. 687/2017-PROGEM, p1).



ANÁLISE PROCESSUAL/DOCUMENTAL:

Ao analisar os documentos deste processo, faz-se o seguinte atesto:

1. Consta solicitação do Gabinete do Prefeito para Abertura de Processo Administrativo Licitatório p. 001;
2. Consta encaminhamento da Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras – SETTOB, acompanhado do Termo de Referência, Plano de Trabalho, Quadro de Detalhamento da Despesa, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Mapa de Cotação, Planilhas Orçamentárias, Mapas de Localização, Plantas e Memórias de Cálculos – ps. 002 a 070 – 076 a 104 – 115 a 116 – 125 a 157;
3. Consta Certidão de Existência de Disponibilidade Orçamentária – p. 073;
4. Consta a Portaria nº 624/2017 – do Ministério da Integração, informando sobre as condições da liberação de recursos – ps. 105 a 114;
5. Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para a abertura do processo de Regime Diferenciado de Contratação – RDC – ps. 117 a 118;
6. Consta Atuação de Abertura de Procedimento do Processo RDC Nº 001/2018 – p. 119;
7. Consta DECLARAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com as exigências estabelecidas no Decreto Federal 7.983/2013 – p. 121;
8. Consta publicação do Diário Oficial de União da Portaria nº 624/2017 – do Ministério da Integração, Aprovando o Valor e Autorizando o Empenho e o Repasse dos Recursos para o Município de Cametá/Pa – p. 122;
9. Constam as Minutas do Instrumento Convocatório do Regime Diferenciado de Contratação – RDC Nº 001/2018 – PMC – p. 158 a 225;
10. Consta Parecer Preliminar do Controle Interno – ps. 227 a 231;
11. Consta AUTORIZAÇÃO do Ordenador de Despesas – p. 233;
12. Consta Parecer Prévio da Procuradoria Geral do Município – PROGEM – ps. 237 a 239;
13. Constam cópias das Notas de Empenho de números:
 - 2017NE000432 – R\$ 2.424.000,00
 - 2018NE000013 – R\$ 5.656.000,00 – ps. 241 a 242;
14. Consta Certidão de Publicação de Aviso de Licitação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMC, na data de 24 de janeiro de 2018 – p. 246;
15. Consta Cópia do Aviso de Licitação no DOE nº 33545, de 25 de janeiro de 2018 – p. 247;
16. Consta Cópia do Aviso de Licitação no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2018 – p. 248;
17. Consta cópia de publicação em Jornal de Grande Circulação com Aviso de Licitação RDC nº 001/2018 – p. 249;
18. Consta cópia de e-mail de solicitação de publicação do Edital no Portal Eletrônico Institucional da Prefeitura Municipal de Cametá – p. 250;
19. Consta Publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA – ps. 251 a 253;
20. Consta Edital do Regime Diferenciado de Contratação – RDC Nº 001/2018 – PMC, e seus respectivos anexos – ps. 254 a 319;
21. Constam as declarações das Licitantes, certificando o recebimento dos Documentos Editalícios e encaminhando cópias dos Seguros Garantias – ps. 320 a 363;
22. Consta cópia de e-mail da licitante Construport, solicitando esclarecimento sobre o edital, seguido da respectiva resposta da Comissão Permanente de Licitação – CPL – ps. 364 a 370;



23. Consta cópia de e-mail da licitante Engekron, solicitando esclarecimento sobre o edital – ps. 385 a 387;
24. Consta memorando nº 165/2018 – CPL, com orientações para agendamento e realização da visita técnica – ps. 384 a 390;
25. Constam solicitações de esclarecimentos das licitantes acerca da composição do BDI – ps. 391 a 395;
26. Consta Check List do Credenciamento da licitante MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.313.937/0001-45 – ps. 397 a 400;
27. Consta Check List do Credenciamento da licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.079.555/0001-88 – ps. 401 a 415;
28. Consta Check List do Credenciamento da licitante ASA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.683.141/0001-96 – ps. 416 a 431;
29. Consta Check List do Credenciamento da licitante AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.362.093/0001-06 – ps. 432 a 461;
30. Consta Check List do Credenciamento da licitante CONSTRUTORA ENGEKRON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.810.097/0001-18 – ps. 462 a 474;
31. Consta Check List da Proposta de Preços da licitante AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.362.093/0001-06 – ps. 475 a 480 – 486 a 565;
32. Consta Check List da Proposta de Preços da licitante CONSTRUTORA ENGEKRON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.810.097/0001-18 – ps. 481 a 485 – 566 a 619;
33. Consta Check List da Proposta de Preços da licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.079.555/0001-88 – ps. 620 a 737;
34. Consta Check List da Proposta de Preços da licitante MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.313.937/0001-45 – ps. 738 a 766;
35. Consta Check List da Proposta de Preços da licitante ASA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.683.141/0001-96 – ps. 767 a 834;
36. Consta a ATA da Sessão Pública para Credenciamento, recebimento e análise dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação do RDC nº 001/2018 – PMC – ps. 835 a 839;
37. Consta e-mail de confirmação de Publicação da ATA no Portal da Transparência do Município de Cametá – ps. 840 e 841;
38. Consta o Relatório de Análise das Propostas – RDC Nº 001/2018 - PMC – ps. 842 a 850;
39. Consta Convocação para abertura dos envelopes de habilitação – p. 852;
40. Consta recurso impetrado pela empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.362.093/0001-06 – ps. 853 a 855;
41. Consta Cópia de publicação do Aviso de Convocação no DOU nº 55, de 21 de março de 2018 – p. 856;
42. Consta Cópia de publicação do Aviso de Convocação no DOE nº 33582, de 21 de março de 2018 – p. 857;
43. Consta cópia de publicação do Aviso de Convocação em Jornal de Grande Circulação – p. 858;
44. Consta Check List dos Documentos de Habilitação da licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.079.555/0001-88 – ps. 860 a 966;



45. Consta a ATA da Sessão Pública para abertura e análise do envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante que apresentou a menor proposta na fase de habilitação – ps. 967 a 969;
46. Consta Recurso Administrativo interposto pela licitante AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ps. 971 a 985;
47. Consta e-mail e Contrarrazão ao Recurso, da licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ EIRELI - EPP – ps. 989 a 1001;
48. Consta o Relatório de Análise dos Recursos Administrativos e Contra Recursos do Processo RDC nº 001/2018 - PMC – ps. 1024 a 1027;
49. Consta o Parecer Jurídico PGM-PMC de nº 226/2018, acerca dos recursos interpostos – ps. 1030 a 1031;
50. Consta o Parecer Jurídico PGM-PMC de nº 226/2018, acerca dos recursos interpostos – ps. 1030 a 1031;
51. Consta o resultado da Análise do Recurso e Contra Recurso do RDC nº 001/2018 - PMC – p. 1036;
52. Consta Parecer de nº 35/2018, da Controladoria Geral do Município de Cametá – CGM, acerca dos recursos interpostos – ps. 1038 e 1039;
53. Consta Cópia da Publicação no DOU nº 78, de 24 de abril de 2018, acerca do Resultado de Habilitação do RDC nº 001/2018 - PMC – p. 1041;
54. Consta Check List dos Documentos de Habilitação da licitante AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.362.093/0001-06 – ps. 1042 a 1161;
55. Consta a ATA da Sessão Pública para Abertura e Análise do Envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante que teve sua proposta habilitada – ps. 1162 e 1163;
56. Consta e-mail de confirmação da publicação da de Habilitação da licitante que teve sua proposta habilitada, no portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá – p. 1165;
57. Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para habilitação da licitante vencedora do Certame – p. 1166;
58. Consta o Parecer Jurídico PGM-PMC nº 242/2018, solicitando a realização de diligências e recomendações necessárias da Comissão Permanente de Licitação - CPL – ps. 1169 a 1170;
59. Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação-CPL, em resposta às recomendações da Procuradoria Geral do Município - PROGEM – ps. 1171 e 1172;
60. Consta COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO do Processo RDC nº 001/2018-PMC – p. 1173;
61. Consta Termo de HOMOLOGAÇÃO do Processo RDC nº 001/2018-PMC – p. 1174;
62. Consta Manifestação da adjudicada AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA, em resposta à solicitação de esclarecimentos da Comissão Permanente de Licitação - CPL – p. 1176;
63. Consta CONTRATO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC nº 01.001/2018, celebrado entre a contratada AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.362.093/0001-06, e a contratante Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Transporte, Terra e Obras - SETTOB – ps. 1177 a 1189;
64. Consta Certidão da Comarca de Oeiras do Pará, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, movida pelo Ministério Público Estadual, em face da empresa contratada.



Prefeitura Municipal de Cametá

Controladoria Geral do Município – CGM-CMT

MANIFESTAÇÃO:

De acordo com esta ANÁLISE, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – CGM/CMT – CONDICIONA O ATESTO DA REGULARIDADE** do Processo Licitatório Presencial, sob Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 001/2018 - PMC, modo de disputa COMBINADO (Fechado até a apresentação das propostas), regime de Contratação Integrada por Preço Global e critério de Menor Preço, visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, MEDINDO 700 (SETECENTOS) METROS DE COMPRIMENTO, POR 4 (QUATRO) METROS E 80 (OITENTA) CENTÍMETROS DE ALTURA, **AO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, através do PARECER JURÍDICO PGM-PMC Nº 242/2018, e da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, através da justificativa que ratifica o atendimento das recomendações da PROGEM, emitida em 27 de abril de 2018, A FIM DE SE PROMOVER O ANDAMENTO DO PROCESSO, EVITANDO ATRASOS E DEMAIS PREJUÍZOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL, E CONSEQUENTE PARA O ATENDIMENTO DESTA DEMANDA SOCIAL.**

Manifesta-se neste sentido esta Controladoria, pois constata-se que à exceção das negativas apresentadas na Certidão da Comarca de Oeiras do Pará, do Tribunal de Justiça do Estado, a qual tem cunho especificamente JURÍDICO, portanto de AVALIAÇÃO e ATESTO da ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL, todo o restante dos procedimentos adotados possui aspectos de REGULARIDADE, dentro do referido processo.

É o parecer.

Cametá-PA, 16 de maio de 2018.

DENILSON MUNIZ PINTO

CONTROLADOR MUNICIPAL

PMN 022/2017 – CRA/PA 4039

CNPJ: 058.105.283/0001-50
Avenida Gentil Bittencourt, nº 1
Centro – Cametá/Pa – Cep: 68.400-000
e-mail: cgm.cameta@gmail.com